

PORTARIA Nº 865 DE 20 DE JUNHO DE 2018

O Reitor em exercício do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 357 de 27 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União no dia 28 de março de 2017, seção 2, página 26 e considerando o Decreto nº 83.937, de 06 de setembro de 1979,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competências aos servidores abaixo discriminados, substitutos eventuais do cargo de Diretor Geral do Campus Ivaiporã, para praticarem atos de gestão orçamentária e financeira na Unidade Gestora 154675 – Instituto Federal do Paraná, Campus Ivaiporã, da seguinte forma:

**SUBSTITUTOS / ORDENADORES DE DESPESAS**

Titular: ONIVALDO FLORES JUNIOR – SIAPE 2806399

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
ANNA MICHELLA ARRUDA	2189124	1º Substituta
JOSE EDUARDO PIMENTEL FILHO	1933505	2º Substituto/Agente Interino

Parágrafo único. O Titular atuará como Ordenador de Despesas e os Substitutos como Ordenadores de Despesas Substitutos na ordem, sem prejuízo do cargo que ocupam, exercendo as atividades designadas nos casos de afastamento, impedimentos legais ou regulamentares do titular.

Art. 2º Delegar competências aos servidores abaixo discriminados para praticarem atos de gestão financeira na referida UG:

**GESTORES FINANCEIROS**

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
ANNA MICHELLA ARRUDA	2189124	Gestora Financeira
JAQUELINE MIRIAN ALVES CARVALHO	2317246	1º Substituta
PRISCILA DA SILVA ARAUJO SCHIAVONI	2323238	2º Substituta/Agente Interino

Art. 3º Fica vedado o afastamento concomitante dos servidores indicados sendo necessária a presença na unidade de pelo menos um responsável por cada função, estando o titular sujeito a pena de responsabilização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



MARCELO ESTEVAM

Pró-Reitor de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação  
no exercício da Reitoria

Publicação no DOU

Data: 22 / 06 / 18

Seção: 2 Pág.: 22